



23 / 06 / 24
Irene Santos

Irene Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.754, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E
CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
GUAÇUÍ-ES (IPMG).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 4.221, de 19 de junho de 2018,

DECRETA:

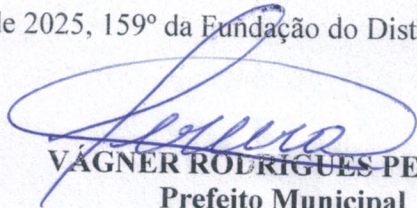
Art. 1º. Fica nomeado no cargo comissionado de Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil, junto ao Instituto de Previdência do Município de Guaçuí-ES (IPMG), o servidor efetivo, Sr. WAGNER MEDEIROS DE SOUZA, portador do CPF Nº 086.196.007-61 residente e domiciliado na Rua Tenente Arnaldo Túlio, 369, bairro da Palha, nesta cidade, a partir de 16 de janeiro de 2025.

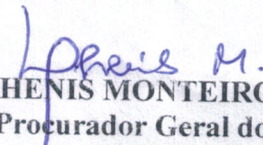
Parágrafo único. A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

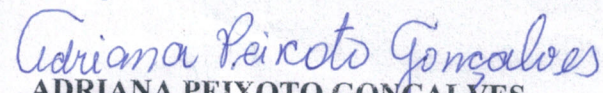
Art. 2º. Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 16 de janeiro de 2025, 159º da Fundação do Distrito e 96º da Emancipação Política.


WAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí (IPMG)